CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 2795/2025
Projeto de Lei nº 636/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.121, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Parecer prévio da Procuradoria nº 344/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica legislativa.

Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assinado digitalmente por VALTEILTON DE FREITAS VALIM:11556325754 Data: 26/06/2025 14:26:31

Assinado digitalmente por CLEBER LIMA PEREIRA:08154618796 Data: 25/06/2025 18:48:18

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3400340034003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

CLEBER SERRINHA
Presidente
Relator

Pelas conclusões.

TEILTON VALIM
Vice-Presidente

STEFANO ANDRADE
Membro

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.